



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARARIPE
Conselho Municipal de Previdência

- ATA Nº 02/2026 -

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências do Instituto de Previdência Própria do Município de Araripe – IPREMA, realizou-se reunião do Conselho Previdenciário, com a presença dos membros devidamente convocados, registrando-se ainda as ausências devidamente **justificadas** dos conselheiros impossibilitados de comparecer, para tratar de assuntos administrativos, institucionais e previdenciários relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe – Ceará. Inicialmente, os membros do Conselho apresentaram e discutiram o calendário das reuniões do Conselho Previdenciário, ficando acordada a necessidade de manutenção da regularidade dos encontros, visando fortalecer o acompanhamento das ações do Instituto e garantir maior eficiência nas deliberações. Na sequência, foram debatidas as participações dos membros nas reuniões, sendo registrado que dois membros titulares e dois suplentes representantes do Poder Legislativo não vêm demonstrando o compromisso necessário quanto à participação nas reuniões do Conselho, fato que vem prejudicando o andamento das atividades, sendo sugerida a substituição dos referidos representantes, considerando a importância da participação efetiva dos conselheiros. Os membros também sugeriram ampliar a participação de representantes que possuam maior interesse nas pautas relacionadas, especialmente aposentados e pensionistas, propondo o fortalecimento da representatividade desse segmento dentro do Conselho Previdenciário. A Conselheira senhora Antônia Ferreira questionou com a Assessora Jurídica do IPREMA, Dra. Juliana, sobre a real necessidade da exigência da Certidão de Tempo de Contribuição – TCC, para fins de pensão por morte, argumentando a demora excessiva na concessão do referido benefício que, segundo a mesma, vem causando transtornos aos dependentes dos segurados falecidos. Dando continuidade, a senhora Maria das Graças Alves, economista, representante do PROGESTÃO e consultora das implementações das ações do RPPS, apresentou informações acerca das atualizações promovidas pelo Ministério da Previdência Social, especialmente em relação às mudanças legislativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com destaque para a Emenda Constitucional nº 103/2019, que estabeleceu novas regras previdenciárias no âmbito nacional. Informou ainda sobre a criação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, o qual, por meio do Programa Pro-Regularidade do Ministério da Previdência, passou a exigir certificação profissional dos dirigentes e membros dos conselhos previdenciários, com o objetivo de fortalecer a governança, a transparência e a profissionalização da gestão previdenciária. Também foi discutida a Emenda Constitucional nº 136/2025, que trata do parcelamento de débitos previdenciários em até trezentos meses. Durante o debate, a conselheira Antônia Ferreira Neves de Sousa manifestou preocupação quanto ao risco de o parcelamento tornar-se uma obrigação financeira futura elevada, podendo gerar acúmulo da dívida ao longo do tempo, sendo esclarecido pela consultora Maria das Graças que os valores são descontados automaticamente nas datas de dez, vinte e trinta de cada mês no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, garantindo controle e regularidade nos pagamentos. Ressaltou-se que o município que aderir ao parcelamento em até trezentos meses torna-se obrigado a aderir ao Programa Pró-Gestão RPPS, cumprindo todas as exigências relacionadas à governança previdenciária. Destacou-se ainda a obrigatoriedade da realização de audiência pública com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, do Ministério Público e da sociedade civil, visando promover transparência, esclarecimento das ações previdenciárias e atendimento aos critérios necessários para certificação no âmbito do Pró-Gestão. Durante a reunião, enfatizou-se que as ações do Pró-Gestão envolvem toda a sociedade, incluindo a participação dos segurados do regime, realização da avaliação atuarial periódica, capacitação contínua dos servidores e conselheiros e apresentação formal dos membros para fins de certificação profissional. A conselheira Eliana Alencar observou a falta de documentação necessária para análise durante a reunião e solicitou que toda

documentação requerida pelo Conselho esteja disponível no início das reuniões, solicitando ainda a disponibilização de um notebook para a próxima reunião. Os conselheiros solicitaram maior divulgação institucional do Conselho Previdenciário, sugerindo a divulgação da identificação dos membros por meio de fotografias ou outros meios informativos, possibilitando que servidores, aposentados, pensionistas e a população conheçam os representantes do Conselho, sendo informado pela assessoria jurídica que parte dessas informações já consta em portarias administrativas existentes. Prosseguindo, a consultora Maria das Graças agradeceu a todos e passou a palavra ao Presidente do IPREMA, senhor João Batista da Silva Neto, que apresentou informações sobre o funcionamento administrativo do Instituto, destacando que está buscando sua certificação institucional, objetivando aprimorar a gestão previdenciária e ampliar a qualidade dos serviços prestados, na ocasião os conselheiros comunicaram que também estão em processo de regularização da certificação exigida. O Presidente informou ainda que o Instituto disponibiliza canais de atendimento à população, incluindo telefone, canal de comunicação e sítio eletrônico oficial, com o objetivo de tornar o acesso às informações mais acessível aos segurados e à sociedade. O Presidente destacou também a necessidade de melhoria da estrutura administrativa do IPREMA, em razão da carência de equipamentos de informática, informando que serão adquiridos computadores e um digitalizador de documentos, visando fortalecer a transparência, organização documental e modernização dos processos administrativos, assegurando que as aquisições ocorrerão com responsabilidade, cautela e observância aos princípios da legalidade e transparência pública. Foi comunicada ainda a chegada de nova servidora para auxiliar nas atividades administrativas do Instituto, contribuindo para maior eficiência na tramitação dos processos internos. Por fim, o Presidente colocou-se à disposição dos conselheiros para quaisquer esclarecimentos adicionais e, continuando a reunião os conselheiros procederam com a análise e apreciação da documentação contábil e financeira física da unidade gestora do IPREMA. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo secretário da reunião e pelos demais membros presentes.

Eilon Ferreira dos Santos, Henderson Rodrigues Gonçalves,
Maria D'Água Silvestre de Sales, Maria Eliane de A. Costa
Ricardina Ruyana A. Lúcia de Sousa, Maria Raimunda Gadelha Vieira
Antônia Ferreira Neves de Sousa, João Batista da Silva Neto,
Flávia Juliana da Silva Gomes.



Rua Alexandre Arraes, Nº 941, Centro
CEP:63.170-000 – Araripe – Ceará

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 26 de FEVEREIRO de 2026, às 8:30h na Sede do IPREMA, com a finalidade de deliberar sobre a pauta ANEXA:

REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE	
NOME	ASSINATURA
ELIANA ROSALVO DA SILVA	Erlon J. Santos
ERLON FERREIRA DOS SANTOS	
HANDERSON RODRIGUES GONÇALVES	Handerson Rodrigues Gonçalves
CÍCERO PEREIRA DA SILVA MORAIS	— " — " — " — " —
ERIBERTO PÁS DE CASTRO	— FALTA — " — " —
VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA	— " — " — " —
ALEXANDRA FERREIRA LIMA	— " FALTA " — " —
NEWTON AMORIM DE FIGUEIREDO	— " — " — " —
ANTONIA FERREIRA NEVES DE SOUSA	Antonia Ferreira Neves de Sousa
RICARDINA RAFAELA ALVES L. DE SOUSA	Ricardina Rafaela Alves L. de Sousa
MARIA DANIELE DE OLIVEIRA MARTINS	— FALTA JUSTIFICADA —
JOÃO DOS SANTOS SOUSA	— " — " — " —
MARIA D DEUS SILVESTRE SALES	Maria D'Deus Silvestre de Sales
MARIA ADRIANA GADELHA VIEIRA	Maria Adriana Gadelha Vieira
MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA	Maria Eliane de Alencar Costa
EXPEDITA EDILENE DA SILVA AMORIM	— " — " — " —
DEMAIS PARTICIPANTES DA REUNIÃO	
ENTIDADE/ÓRGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
IPREMA	Flávio Juliano da Silva Gomes
IPREMA	João Batista da Silva Neto
CONSULTORIA	— " — " — " —

CONVOCAÇÃO

Convocam-se os CONSELHEIROS TITULARES para participar da Reunião do Conselho Municipal de Previdência, nesta QUARTA-FEIRA, 26/02/2026 APARTIR DAS 8:30h na sede do IPREMA, objetivando deliberar acerca dos assuntos conforme pauta a seguir:

I – Balancetes da Receita, Despesa e Financeiro Orçamentário referentes ao MÊS DE DEZEMBRO/2025:

II – Cópias dos Extratos Bancários de **Conta Corrente e Aplicação** de todas as contas vinculadas ao Instituto de Previdência relativos ao mês de Janeiro/2026;

III – Relatório demonstrativo da Carteira de Investimentos e rendimentos mensais relativos ao mês de JANEIRO/2026;

IV – Relatório Geral da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência (constando o total geral de todos os órgãos do IPREMA no mesmo relatório);

V – Cópias do Relatório Geral de Controle de Guias de Recolhimento referente à Competência **Dezembro de 2025** de todas as Unidades Gestoras e Secretarias Municipais que têm servidores vinculados ao Instituto de Previdência – IPREMA (Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria de Gestão, Câmara Municipal, IPREMA, etc.);

VI – Planilha atualizada das Guias Previdenciárias pagas e em atraso (Servidor e Patronal) constando as respectivas informações até a COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2025 (**Imprimir em papel timbrado da Instituição, constando também nome, assinatura e cargo do Servidor responsável pela elaboração das informações**);

VII – Planilha atualizada das DESPESAS MENSAIS do IPREMA pagas com recursos da Taxa de Administração até o mês de DEZEMBRO/2025 (**Imprimir em papel timbrado da Instituição, constando também nome, assinatura e cargo do Servidor responsável pela elaboração das informações**);

VIII – Pastas com os processos de despesas e pagamentos com recursos da Taxa de Administração referentes ao mês de DEZEMBRO de 2025;

Na oportunidade solicito, que em caso de haver impedimento para algum(a) Conselheiro(a) TITULAR em participar da referida reunião, que seja comunicado com antecedência mínima de 02(dois) dias para que possam serem convocados os respectivos Conselheiros Suplentes em tempo hábil e assim garantir a realização da reunião conforme cronograma estabelecido previamente. Solicito também, que em caso de ausência, a justificativa aconteça **formalmente** por meio de comprovação.

Araripe/CE, 21 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,


MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA
Presidente do CMP

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 21 de janeiro de 2026, às 8:30h na Sede do IPREMA, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Balancetes da Receita, Despesa e Financeiro Orçamentário referentes ao MÊS DE NOVEMBRO/2025;
- Análise de Extratos Bancários de **Conta Corrente e Aplicação** de todas as contas vinculadas ao Instituto de Previdência relativos ao mês de dezembro/2025;
- Apreciação de Relatório demonstrativo da Carteira de Investimentos e rendimentos mensais relativos ao mês de dezembro/2025;
- Relatório Geral da Folha de Pagamento do Instituto de Previdência;
- Relatório Geral de Controle de Guias de Recolhimento referente à Competência **Novembro de 2025** de todas as Unidades Gestoras e Secretarias Municipais que têm servidores vinculados ao Instituto de Previdência – IPREMA (Educação, Saúde, Assistência Social, Secretaria de Gestão, Câmara Municipal, IPREMA, etc.);
- Planilha atualizada das Guias Previdenciárias pagas e em atraso (Servidor e Patronal) constando as respectivas informações DE SETEMBRO até a COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025;
- Planilha atualizada das DESPESAS MENSAIS do IPREMA pagas com recursos da Taxa de Administração até o mês de DEZEMBRO/2025;
- Análise das Pastas com os processos de despesas e pagamentos com recursos da Taxa de Administração referentes ao mês de DEZEMBRO de 2025;
- Termos de Acordos de Parcelamentos firmados entre o Ente Municipal e o IPREMA a partir de dezembro de 2025 (300 meses, 60 meses, etc.), bem como cópias das Autorizações fornecidas ao Agente Financeiro para retenção das prestações dos parcelamentos na conta do FPM.

Nº	ASSINATURA	SEGMENTO/ÓRGÃO QUE REPRESENTA
01	Antônia Ferreira Nery de Souza	Servidores Ativos
02	Antônio de Aguiar Mendes	Controlador Geral do município
03	João Batista da Silva Neto	Quilombo - convidado
04	Leopoldo da Silva Moura	Representante suplente da Sec. de finanças
05	Eduardo Pereira dos Santos	Secretário de finanças - convidado
06	Maria O'Neil Silvestre de Sales	Professores ativos
07	Ricardina Raposo A. L. de Souza	Professores ativos
08	Expedita Edilene da B. Amorim	Suplente - inativo
09	Eliziana R. da Silva	Titular
10	José Inácio de Souza Ribeiro	Imprensa Periodica do IPREMA
11	Maria Elvira de Moura Costa	Titular inativos
12		
13		
14		
15		